



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2284/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 03 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1898/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13667/2017.

CONSIDERANDO a realização da 4ª Aula do Curso de Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência – Temática: “Direito Coletivo no Trabalho”, a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no(s) dia(s) 3 e 4 de agosto de 2017, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais, RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no(s) dia(s) dias 03 e 04 de agosto de 2017, em relação aos magistrados de 1º e 2º grau que participarem da “4ª aula do Curso de Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência sobre “Direito Coletivo no Trabalho”, a ocorrer nesta capital.

Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

(assinado eletronicamente)

Breno Medeiros

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1897/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando os Processos Administrativos nº 15546/2013 e nº 1780/2014, e a autorização para provimento de cargos, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 7/2017, encaminhado pelo Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para este Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a desistência apresentada pelo candidato MARIO NEVES NETO, depois da publicação do ato de nomeação para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, declarando, em caráter irrevogável e irretratável, sua desistência da posse.

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação do candidato MARIO NEVES NETO constante da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1570/2017, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 128, de 06.07.2017.

Art. 3º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

258º lugar - , RAFAEL LOPES RODRIGUES

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pelo servidor Weudes Fernandes França.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1899/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 15461/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor ABSAYR GONÇALVES SOUZA, código s007058, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário-Geral Judiciário, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pelo servidor CLEBER PIRES FERREIRA, código s007805, nos dias 3 e 4 de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Portaria****Portaria SCR/GM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1918/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15878/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2012, para fruição no interregno de 7 de agosto a 5 de setembro de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1919/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15763/2017,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2017, de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017 para fruição no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1896/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do P.A. Nº 7093/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão para apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste expediente, relatório de avaliação dos seguintes veículos deste Tribunal, para fins de alienação:

CHEVROLET VECTRA NKM-9121 2008

CHEVROLET VECTRA NKB-0972 2008

CHEVROLET VECTRA NJY-9873 2008

CHEVROLET VECTRA NKB-0812 2008
CHEVROLET VECTRA NJX-8522 2008
FIAT FIORINO FURGAO KDI-6811 1997
MERCEDES SPRINTER 311 KFA-4094 2002
FORD FOCUS NVQ-4913 2010
FIAT DOBLÔ ONC-5990 2011
FIAT FIORINO FURGÃO NGB-2524 2006
RENAULT MEGANE JJE-2127 2006

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Gestão de Transportes, ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX, lotado no Núcleo de Gestão de Transportes e JOSÉ DE FREITAS LIMA, lotado na Secretaria de Licitações e Contratos, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º O relatório de avaliação dos veículos deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- 1) Documentação com a descrição detalhada referente a cada bem que esteja sendo avaliado;
- 2) A identificação contábil do bem;
- 3) Quais foram os critérios utilizados para avaliação do bem e sua respectiva fundamentação;
- 4) Vida útil remanescente do bem, para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação, a amortização ou a exaustão; e
- 5) Data de avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1901/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15917/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 08 a 10/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir o Exmº Desembargador Paulo S. Pimenta, Vice-Presidente desta Corte, de 8 a 10 de agosto do corrente ano, para participar da 5ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, na cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15671/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Wanessa Paula Ribeiro

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 14951/2017

Interessado: CARLOS ANTONIO DE MOURA

Assunto: Averbação de tempo de contribuição.

Decisão: Averbação de 5.994 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1924/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14006/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora KARINE RODARTE DE OLIVEIRA, código s202986, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Considerar removida a servidora KARINE RODARTE DE OLIVEIRA, código s202986, do Gabinete da Presidência para a Assistência Jurídica da Presidência, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Considerar designada a servidora KARINE RODARTE DE OLIVEIRA, código s202986, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico da Presidência, código TRT 18ª FC-5, da Assistência Jurídica da Presidência, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Considerar dispensada a servidora MARINA ALVES PETRAGLIA, código s202618, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 5º Considerar removida a servidora MARINA ALVES PETRAGLIA, código s202618, do Gabinete da Presidência para a Assistência Jurídica da Presidência, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 6º Considerar designada a servidora MARINA ALVES PETRAGLIA, código s202618, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico da Presidência, código TRT 18ª FC-5, da Assistência Jurídica da Presidência, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1925/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14194/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art 1º Considerar removido o servidor THALES RODRIGUES BOSCO, código s203155, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Considerar removido, a pedido, o servidor LUIZ BERTRAND ABREU PESTANA, código s203354, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Considerar removido o servidor PEDRO PAULO DIAS SOARES, código s011829, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Considerar removido o servidor LEONARDO BRITO BARRETO, código s202853, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 5º Considerar revogada a designação do servidor LEONARDO BRITO BARRETO, código s202853, para prestar serviços junto à 8ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 6º Considerar removidos os servidores relacionados abaixo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017, conforme segue:

JACKELYNE DE SOUZA FIGUEIREDO ALARCÃO, código s203496, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte;

LUÍS NOGUEIRA FILHO, código s009964, à disposição desta Corte;

PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES, código s203147, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

THICIANA ZEIDAM SILVA, código s202979, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art 7º Considerar dispensada a servidora PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES, código s203147, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 8º Considerar designada a servidora PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES, código s203147, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, código s202457, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 9º Considerar dispensado o servidor THALES RODRIGUES BOSCO, código s203155, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 10 Considerar designado o servidor THALES RODRIGUES BOSCO, código s203155, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor THIAGO MARQUES CAVALCANTE, código s203355, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 11 Considerar designado o servidor LEONARDO BRITO BARRETO, código s202853, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI, código s202568, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 12 Considerar designado o servidor LUÍS NOGUEIRA FILHO, código s009964, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora GIOVANA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS, código s007813, a partir de 1º de agosto de 2017. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1926/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14052/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora CAROLINA DA SILVA CÂNDIDO, código s202375, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Considerar removida a servidora CAROLINA DA SILVA CÂNDIDO, código s202375, do Gabinete da Vice-Presidência para a Assistência Jurídica da Vice-Presidência, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Considerar designada a servidora CAROLINA DA SILVA CÂNDIDO, código s202375, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico da Vice-Presidência, código TRT 18ª FC-5, da Assistência Jurídica da Vice-Presidência, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Considerar dispensada a servidora MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, código s202418, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 5º Considerar removida a servidora MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, código s202418, do Gabinete da Vice-Presidência para a Assistência Jurídica da Vice-Presidência, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 6º Considerar designada a servidora MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, código s202418, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico da Vice-Presidência, código TRT 18ª FC-5, da Assistência Jurídica da Vice-Presidência, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 7º Considerar dispensada a servidora GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO SCALABRIN, código s010857, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 8º Considerar designada a servidora GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO SCALABRIN, código s010857, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 9º Considerar dispensado o servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA, código s162434, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 10 Considerar designado o servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA, código s162434, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 11 Considerar dispensada a servidora PAULA BOTELHO ALMEIDA LINS, código s203322, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1927/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14056/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art 1º Considerar dispensada a servidora NATÁLIA FONSECA NASCIMENTO, código s202572, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 2º Considerar dispensado o servidor LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, código s001793, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 3º Considerar dispensada a servidora LARA MARTINS CASSIANO, código s002749, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 4º Considerar dispensada a servidora CRISTIANA TOLEDO FRANÇA DE ALMEIDA, código s012361, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 5º Considerar dispensada a servidora ROGÉRIA RODOVALHO FARIA, código s001386, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 6º Considerar dispensada a servidora TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL, código s001432, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para este Regional, da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 7º Considerar dispensado o servidor MÁRCIO SANTOS ALENCAR, código s202773, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 8º Considerar designado o servidor MÁRCIO SANTOS ALENCAR, código s202773, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 9º Considerar designada a servidora CRISTIANA TOLEDO FRANÇA DE ALMEIDA, código s012361, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Recursos de Revista, anteriormente ocupada pelo servidor MÁRCIO SANTOS ALENCAR, código s202773, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 10 Considerar designado o servidor LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, código s001793, para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1928/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14188/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor JOÃO LUIZ TEODORO NASCIMENTO, código s202501, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Considerar designado o servidor JOÃO LUIZ TEODORO NASCIMENTO, código s202501, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno, anteriormente ocupada pelo servidor JOACI ALVES DA FONSECA, código s002196, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1929/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 13655/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LUCIANA RODRIGUES DA CUNHA, código s203265, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1930/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 15571/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da servidora LÉIA MARIA FIGUEIREDO NETTO, código s007031, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Pires do Rio.

Art. 2º Nomear o servidor ITAMAR GOMES DA ROCHA, código s100198, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Pires do Rio.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1931/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 15826/2017, e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Nomear, em caráter excepcional, o servidor ULISSES PEREIRA DE CASTRO, código s008577, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1932/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 15637/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor WILANE CARLOS DA SILVA, código s203320, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupado pela servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES, código s000827, a partir da data de publicação até o dia 4 de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1933/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15691/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor JOSÉ RONALDO CALDEIRA CAMPOS, código s100794, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Considerar designado o servidor RAFAEL ALONSO MARTINS, código s203259, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor JOSÉ RONALDO CALDEIRA CAMPOS, código s100794, partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1934/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15187/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LARISSA ANDRADE NOLASCO, código s202409, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1935/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14507/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LILIAN PEREIRA DAMIÃO NASCENTE, código s162345, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, anteriormente ocupada pela servidora LETICIA CAVALCANTE GEBIN MALTEZ, código s162078, no período de 1º a 31 de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1914/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 140662017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art 1º Considerar removida a servidora CINTIA ABADIA CUNHA BENTES, código s000185, à disposição desta Corte, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 2º Considerar designada a servidora CINTIA ABADIA CUNHA BENTES, código s000185, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1915/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 140662017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art 1º Considerar removida a servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO, código s203458, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Aldon do Vale Alves Taglialegra para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 2º Considerar designada a servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO, código s203458, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1916/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 140662017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art 1º Considerar removida a servidora ARLETE BEZERRA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, código s010210, à disposição desta Corte, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 2º Considerar designada a servidora ARLETE BEZERRA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, código s010210, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1917/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 140662017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art 1º Considerar removida a servidora SABRINNA PINHEIRO LIMA, código s203150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 2º Considerar designada a servidora SABRINNA PINHEIRO LIMA, código s203150, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1920/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 13655/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor ANTÔNIO ROCHA DOS REIS FILHO, código s202522, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Considerar removido o servidor ANTÔNIO ROCHA DOS REIS FILHO, código s202522, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Considerar designado o servidor ANTÔNIO ROCHA DOS REIS FILHO, código s202522, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Considerar dispensado o servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS, código s010156, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 5º Considerar removido o servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS, código s010156, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 6º Considerar designado o servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS, código s010156, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 7º Considerar dispensado o servidor JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR, código s010202, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 8º Considerar removido o servidor JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR, código s010202, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 9º Considerar designado o servidor JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR, código s010202, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 10 Considerar dispensado o servidor MOISÉS PEREIRA DA SILVA, código s003460, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 11 Considerar removido o servidor MOISÉS PEREIRA DA SILVA, código s003460, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 12 Considerar designado o servidor MOISÉS PEREIRA DA SILVA, código s003460, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 13 Considerar dispensado o servidor PEDRO HENRIQUE CAMPONOGARA, código s202317, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removido para este Regional, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 14 Considerar removido o servidor PEDRO HENRIQUE CAMPONOGARA, código s202317, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 15 Considerar designado o servidor PEDRO HENRIQUE CAMPONOGARA, código s202317, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 16 Considerar dispensado o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 17 Considerar removido o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 18 Considerar designado o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 19 Considerar dispensado o servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, código s012612, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 20 Considerar removido o servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, código s012612, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 21 Considerar designado o servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, código s012612, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 22 Considerar dispensado o servidor MARCELO MENDES, código s100813, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Aldon do Vale Alves Taglialegna, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 23 Considerar removido o servidor MARCELO MENDES, código s100813, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Aldon do Vale Alves Taglialegna para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 24 Considerar removido o servidor ALBERTO ROSA SÃO LEANDRO, código s161772, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para este Regional, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 25 Considerar dispensada a servidora LUCIANA RODRIGUES DA CUNHA, código s203265, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 26 Considerar removida a servidora LUCIANA RODRIGUES DA CUNHA, código s203265, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 27 Considerar dispensado o servidor CARLOS PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA, código s002358, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 28 Considerar removido o servidor CARLOS PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA, código s002358, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 29 Considerar designado o servidor CARLOS PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA, código s002358, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 30 Considerar removido o servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, código s202259, do Núcleo de Manutenção e Conservação para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 31 Considerar dispensado o servidor HÉRCULES MARTINS PONTES, código s101704, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 32 Considerar removido o servidor HÉRCULES MARTINS PONTES, código s101704, do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente para o Grupo de Transportes do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 33 Considerar designado o servidor HÉRCULES MARTINS PONTES, código s101704, para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, do Grupo de Transportes do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 34 Considerar dispensado o servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, código s002170, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 35 Considerar removido o servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, código s002170, do Gabinete da Presidência para o Grupo de Transportes do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 36 Considerar designado o servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, código s002170 para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, do Grupo de Transportes do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1921/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15212/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor WALMIR RODRIGUES DE ARAÚJO, código s203039, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de julho de 2017.

Art. 2º Considerar designada a servidora GISELLI HELOISA TARCA, código s203161, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor WALMIR RODRIGUES DE ARAÚJO, código s203039, a partir de 24 de julho de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1922/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15583/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LUANA LUCENA VASCONCELOS, código s202582, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1923/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15600/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora NATHÁLIA RAMOS SOARES, código s203349, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1906/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 140662017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art 1º Considerar removida a servidora BRUNA RABBI DELATORRE, código s203137, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho-RA063/2015) para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 2º Considerar designada a servidora BRUNA RABBI DELATORRE, código s203137, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1907/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 140662017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art 1º Considerar removida a servidora FERNANDA ALVARENGA CORDEIRO DE SOUSA, código s202921, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto para a Assessoria de Governança

Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 2º Considerar designada a servidora FERNANDA ALVARENGA CORDEIRO DE SOUSA, código s202921, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1908/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 140662017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora ELEN MARTINS XAVIER, código s001661, à disposição desta Corte, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Considerar designada a servidora ELEN MARTINS XAVIER, código s001661, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1909/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 140662017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art 1º Considerar removida a servidora SUELENA ALVES DE SOUZA, código s010601, à disposição desta Corte, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 2º Considerar designada a servidora SUELENA ALVES DE SOUZA, código s010601, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1910/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 140662017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art 1º Considerar removida a servidora ANDREYA ALVES SOUZA, código s203373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 2º Considerar designada a servidora ANDREYA ALVES SOUZA, código s203373, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1911/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 140662017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art 1º Considerar removida a servidora DELENDIA GENARO SILVA NASCIMENTO, código s100765, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 2º Considerar designada a servidora DELENDIA GENARO SILVA NASCIMENTO, código s100765, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1912/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 140662017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art 1º Considerar removida a servidora LILIANE MEIRELES FILGUEIRAS RODRIGUES, código s202941, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 2º Considerar designada a servidora LILIANE MEIRELES FILGUEIRAS RODRIGUES, código s202941, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1913/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 140662017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art 1º Considerar removida a servidora TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, código s161268, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior para a Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 2º Considerar designada a servidora TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, código s161268, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria de Governança Corporativa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1893/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14121/2017, e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANDREA BARROS SANTOS, s202992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Material e Logística, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1894/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15245/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO, código s000568, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão por Competências), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Considerar designada a servidora KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão por Competências), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Designar a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão por Competências), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1895/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15184/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARIANA MARTINS NARCISO PAIVA, código s203224, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1902/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15693/2017,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO, código s163074, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Ceres, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1903/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14981/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art 1º Dispensar a servidora DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA, código s0101317, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho-RA063/2015), a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 2º Remover a servidora DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA, código s0101317, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho-RA063/2015) para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 3º Designar a servidora DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA, código s0101317, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, anteriormente ocupada pela servidora LARÍCIA CORUJO MOUTELLA, código s011071, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1904/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14066/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, código s009328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HUMBERTO MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1905/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017, o Processo Administrativo – PA Nº 14066/2017, e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora NARA BARBOSA DE ANDRADE CERQUEIRA, código s202640, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do

Desembargador do Trabalho Aldon do Vale Alves Taglialegra, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO, código s203458, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Aldon do Vale Alves Taglialegra, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Considerar dispensada a servidora MARIA DE LOURDES DA CUNHA, código s008097, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Considerar dispensada a servidora TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, código s161268, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 5º Considerar dispensada a servidora CRISTINA PAIVA FERREIRA, código s002684, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 6º Considerar dispensada a servidora ARLETE BEZERRA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, código s010210, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 7º Considerar dispensada a servidora SUELENA ALVES DE SOUZA, código s010601, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 8º Considerar dispensada a servidora ROSA MARIA DANTAS DOS SANTOS, código s202730, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 9º Considerar dispensada a servidora ANDREYA ALVES SOUZA, código s203373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 10 Considerar dispensada a servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, código s103579, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 11 Considerar dispensada a servidora CÍNTIA ABADIA CUNHA BENTES, código s000185, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 12 Considerar dispensado o servidor FLAVIO LUIZ DA CUNHA FILHO, código s202800, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 13 Considerar dispensada a servidora SABRINNA PINHEIRO LIMA, código s203150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Lara Teixeira Rios, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 14 Considerar dispensado o servidor HUGO LEONARDO REIS RAMOS, código s162299, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 15 Considerar dispensado o servidor SANCLAIR MONTALVÃO MARQUES, código s161560, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Regional, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 16 Considerar dispensada a servidora TATIANA SANTANA CUNHA, código s202902, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 17 Considerar dispensada a servidora ELEN MARTINS XAVIER, código s001661, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 18 Considerar dispensada a servidora DELENDIA GENARO SILVA NASCIMENTO, código s100765, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 19 Considerar dispensada a servidora CYNTHIA MARTINS THOMÉ VAZ, código s161896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 20 Considerar dispensada a servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, código s006418, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 21 Considerar dispensada a servidora FERNANDA ALVARENGA CORDEIRO DE SOUSA, código s202921, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 22 Considerar dispensada a servidora CLARA CANCELLIERI, código s203372, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho-RA063/2015), a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 23 Considerar dispensada a servidora BRUNA RABBI DELATORRE, código s203137, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho-RA063/2015), a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017

Contratação de serviços contínuos terceirizados para condução de veículos da frota oficial do TRT 18, conforme condições do edital.

Data da Sessão: 17/08/2017, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
Aviso/Comunicado	18
Aviso/Comun/SLC	18